



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2602/2022
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 077/2021, (**Locação de imóvel para instalação do almoxarifado Central da Assistência Social**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **SRª. ROSA ALMEIDA DOS SANTOS**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Srª. Rosa Almeida dos Santos, portador da CI (RG) nº 2.242.038-SSP/ES, inscrito no CPF Nº 124.494.467-02, residente à Rua Muniz Freire, nº 546, centro, prédio, nesta cidade. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 077/2021** pelo período de **12 (Doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **25 de Abril de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 077/2021, no valor de **R\$ 14.890,32 (Quatorze Mil Oitocentos e Noventa Reais Trinta e Dois Centavos) sendo R\$ 1.240,86 (Hum Mil Duzentos e Quarenta Reais Oitenta e Seis Centavos) mensais**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

* Rosa Almeida dos Santos



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.01.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social.

Classificação Funcional – 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa – 3.3.90.36.15

Recurso: 1.001.0000 e 1.390.0010.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 077/2021 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Abril de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Contratante

Rosa Almeida dos Santos

CPF N° 124.494.467-02

Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 15/2022

Fornecedor: 124.494.467-02 ROSA ALMEIDA DOS SANTOS

Data: 25/04/2022

Processo: 2602/2022

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO -OUTROS ARTIGOS - 20 / 2021

Em Digitação

Justificativa: Locação de imóvel para instalação do almoxarifado Central da Assistência Social.

Unidade Requisitante: AF/OS:346/2021 | 022.001.030.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
				SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.24.01.0112-6	MÊS / MENSAL	Renovação Contratual	12,000	1.240,8600	14.890,32
LOCAÇÃO DE IMÓVEL MENSAL					
Valor Total Reservado do Requisitante:					RS 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 14.890,32

Valor Total Reservado: RS 0,00

Valor Total: R\$ 14.890,32